

RECIBO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SALA COMERCIAL

1. **LOCADOR: JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, autônomo, portador da Cédula de Identidade nº 12.285.792-6 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 020.092.688/81, residente e domiciliado à Rua Riolândia, nº 3, bairro Cidade Nova I, 3º piso, CEP 13.308-083, Itu – SP;
2. **LOCATÁRIO: JOSÉ OLÍMPIO SILVEIRA MORAES**, brasileiro, casado, deputado federal, portador da Cédula de Identidade nº 8.887.331 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 795.076.468-68, residente e domiciliado à Rua Cornélio Pires, 525, bairro Santo Antônio, 523, CEP 13.305-500, município de Itu, Estado de São Paulo;

DO IMÓVEL E DO CONTRATO DE LOCAÇÃO: O objeto do presente instrumento é constituído pelas salas comerciais 3 e 4, 2º piso, localizado na Rua Riolândia, nº 3, bairro Cidade Nova I, CEP 13.308-083, município de Itu, Estado de São Paulo, de posse e propriedade do **LOCADOR**.

O locador declara haver recebido do **LOCATÁRIO**, acima qualificado, acerca do contrato de locação supra indicado, a importância de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**. O valor faz referência ao mês de **JUNHO de 2018**, pelo que outorga ao locatário a mais plena, rasa e irrevogável quitação quanto a referida parcela para mais nada reclamada a respeito.

Itu/SP, 01 de julho de 2018



JOSE MARIA DE OLIVEIRA